

Decreto nº 00152022

Em, 01 de Julho de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00500/2021, de 26 de Novembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 911.777,00 (Novecentos e Onze Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

02 121 2026 2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTAO

<u>21</u>	3.3.90.1400	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	1.160,00
			Total na Classificação	1.160,00

04 122 2002 2004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL

<u>32</u>	3.3.90.1400	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
			Total na Classificação	1.100,00

<u>35</u>	3.3.90.3900	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.702,00
-----------	-------------	----------	--	-----------

Total na Classificação 10.702,00

<u>37</u>	3.3.90.9100	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.117,00
-----------	-------------	----------	---------------------	-----------

Total na Classificação 25.117,00

**02.000 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04 124 2010 2008 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

<u>60</u>	3.3.90.3900	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.210,00
-----------	-------------	----------	--	-----------

Total na Classificação 10.210,00

**03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO**

04 306 2005 2012 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE

<u>85</u>	3.3.90.3000	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	27.116,00
-----------	-------------	----------	---------------------	-----------

Total na Classificação 27.116,00

**03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO**

12	361	2037	2016	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	<u>111</u>	3.3.90.3900	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.049,00
					Total na Classificação	11.049,00
12	361	2017	2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%		
	<u>145</u>	3.1.90.1100	15400000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		26.125,00
					Total na Classificação	26.125,00
	<u>149</u>	3.3.90.3000	15400000	MATERIAL DE CONSUMO		66.924,00
					Total na Classificação	66.924,00
	<u>153</u>	3.3.90.3900	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.832,00
					Total na Classificação	8.832,00

**05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15	122	2035	2026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
	<u>221</u>	3.3.90.3000	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		58.004,00
					Total na Classificação	58.004,00
	<u>222</u>	3.3.90.3600	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.355,00
					Total na Classificação	13.355,00
	<u>223</u>	3.3.90.3900	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		266.178,00
					Total na Classificação	266.178,00
17	122	2001	2028	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO		
	<u>232</u>	3.3.90.3600	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.685,00
					Total na Classificação	12.685,00

**06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME**

20	122	2004	2031	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME		
	<u>263</u>	3.3.90.3000	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		41.525,00
					Total na Classificação	41.525,00
	<u>264</u>	3.3.90.3600	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.043,00
					Total na Classificação	8.043,00

**06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME**

20	122	2004	2031	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME		
<u>265</u>	3.3.90.3900	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.010,00
Total na Classificação						3.010,00

**08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO**

13	391	2012	1031	CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL		
<u>312</u>	4.4.90.5100	17000000		OBRAS E INSTALAÇÕES		62.560,00
Total na Classificação						62.560,00
04	122	2012	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULT. TURISMO E ESPORTE		
<u>315</u>	3.3.90.3000	15000000		MATERIAL DE CONSUMO		8.604,00
Total na Classificação						8.604,00
<u>318</u>	3.3.90.3600	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.286,00
Total na Classificação						8.286,00
13	392	2012	2046	Eventos Culturais e Tradicionais na sede e Distritos		
<u>330</u>	3.3.90.3900	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
Total na Classificação						4.000,00

**09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM**

08	244	2014	2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
<u>366</u>	3.1.90.0400	15000000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.141,00
Total na Classificação						1.141,00
<u>369</u>	3.3.90.3000	15000000		MATERIAL DE CONSUMO		20.862,00
Total na Classificação						20.862,00
<u>372</u>	3.3.90.3900	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.421,00
Total na Classificação						3.421,00
<u>373</u>	3.3.90.4800	15000000		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		850,00
Total na Classificação						850,00

**10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	301	2006	2020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
----	-----	------	------	--	--	--

**10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	301	2006	2020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	<u>422</u>	3.3.90.3900	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.002,00
					Total na Classificação	9.002,00
10	302	2033	2060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PAB FIXO		
	<u>457</u>	3.1.90.0400	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.287,00
					Total na Classificação	60.287,00
	<u>460</u>	3.3.90.3000	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		138.940,00
					Total na Classificação	138.940,00
	<u>461</u>	3.3.90.3600	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.689,00
					Total na Classificação	2.689,00
				<b>Total de Suplementações:</b>		<b>911.777,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 (), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São João do Tigre em, 01 de Julho de 2022.

  
 \_\_\_\_\_  
 MARCIO ALEXANDRE LEITE  
 PREFEITO